

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE BEÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 23 DE JULHO DE 2022
JF2021-2025/10

PRESIDENTE: Maria Cândida Pereira Eiras _____

VOGAIS PRESENTES: Simone Vieira Pereira Fernandes, Secretário. _____

Carlos Alberto Dias Cadime, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 19 Horas. _____

DELIBERAÇÃO N.º 36 - INFORMAÇÕES. A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, deu conta dos trabalhos realizados pelos funcionários da junta até à presente data e também deu conta dos períodos de férias dos mesmos. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 37 – INAUGURAÇÃO DA RUA TRÁS DO ADRO. A Sra. Presidente da Junta tomou a palavra para reforçar a importância da inauguração da rua “Trás do Adro” em Beça. Referiu que o mês de agosto, mês em que a emigração regressa em grande número à Freguesia, seria o mês ideal. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à referida inauguração no próximo dia 13 de agosto. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas que se mostrem necessárias para o efeito, delegando na Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, a coordenação protocolar e logística da cerimónia. _____

DELIBERAÇÃO Nº 38 - APOIO AO CCRB - EQUIPA DE FUTSAL. A Sr.ª Presidente da Junta comunicou o CCRB – Centro Cultural e Recreativo de Beça, lhe apresentou um pedido de apoio destinado a custear a sua participação no

"Torneio de Futsal do Concelho de Boticas". **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição um equipamento desportivo e custear duas refeições. Não participou na votação a Sra. Presidente da Junta de Freguesia (Por se encontrar impedida)._____

DELIBERAÇÃO N.º 39 - TERRENOS OMISSOS / AUTORIZAÇÃO

GENÉRICA – A Sra. Presidente da Junta solicitou aos restantes elementos da Junta de freguesia autorização para serem passadas declarações de "donos legítimos" dos terrenos depois de certificada a veracidade dos documentos apresentados. Estas declarações ficam em arquivo na Junta de Freguesia para consulta. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, unanimidade, autorizar, de forma genérica, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia a emitir as declarações solicitados, desde que, comprovada a sua veracidade. _____

DELIBERAÇÃO N.º 40 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 20:30Horas _____

Presidente:

Secretário:

Tesoureiro: